

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, nº 290 - CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

PORTARIA Nº 3.128, DE 18 DE JANEIRO DE 2.018

**"NOMEIA COMISSÃO
FISCALIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO DE
ASSISTENTE SOCIAL PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO."**

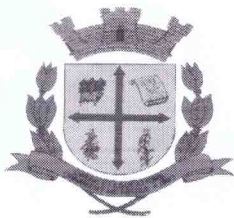
DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO tratar-se de uma contratação absolutamente transitória, com prazo determinado, não podendo exceder 12 meses, conforme Lei complementar nº 79 de 20 de agosto de 2014 de acordo com os incisos referente ao Artigo 4º;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da assistente social ocorrido em 03/01/2018 e que não podemos ficar sem a profissional no respectivo setor de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir eventuais ausências de professores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bofete no decorrer do ano letivo;

CONSIDERANDO que os alunos não podem ser prejudicados pelas ausências de professores;



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, nº 290 - CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

CONSIDERANDO que os alunos não podem ficar sem aula;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores públicos municipais Marcia Marina Almeida Basso, Claudineia Aparecida Vaz, Katia Navarro Alves sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 01/2018, com competência para fiscalizar os serviços prestados pela empresa CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

Artigo 2º Serão Selecionados candidatos para contratação em caráter temporário de excepcional interesse público de Assistente Social, por prazo determinado, pelo período de até onze (11) meses e de Professores substitutos de Educação Infantil, PEB I, PEB II pelo período máximo de até (11) meses, para suprir ausência de professores do quadro de pessoal em decorrência de licença maternidade, afastamentos por motivo de saúde, designação para funções em comissão, enfim, para suprir eventuais ausências em decorrência dos mais diversos motivos, conforme preceitua a Lei Complementar 42, de 16 de abril de 2009, alterada pela Lei complementar 79, de 20 de agosto de 2014.

Artigo 3º O Processo Seletivo reger-se-a pelas disposições específicas dos editais, cabendo a Comissão



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, nº 290 - CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2018.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de setor Pessoal